

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2021, no Órgão: **19.101** – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na **ação 1417 – Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão.

Conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual